



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2021

EDITAL Nº 008/2022 – CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 794/2021 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para os Cargos temporários de Professor e de Professor de Educação Infantil, conforme Edital nº 01/2021 e Editais de Homologação do Resultado Final nº 06/2022 e nº 07/2022.

PSS 20 HORAS:

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Lusalene M. Tortora Chorna	95	23/12/1984	37	N	S	1
Francione de Góes	94	09/05/1984	37	N	S	2
Raquel Gomes da Silva	90	16/02/1982	39	N	S	3
Marcia Spessatto	89	15/10/1974	47	N	S	4
Jeizibel Falinski	89	11/04/1982	39	N	S	5
Charly Rudilaine Beutler	88	03/09/1990	31	N	S	6
Marcia da Rocha Gonçalves	87	05/02/1986	35	N	S	7
Danieli Heinrichs	86	14/12/1993	28	N	S	8
Roselei Fátima Gnoatto	85	30/03/1971	50	N	S	9
Jucicler Reolon da Silva	85	03/04/1974	47	N	S	10
Karine Testa Cavalli	85	15/03/1994	27	N	S	11
Géssica Tais Mignoni	84	18/02/1994	27	N	S	12
Neiva Reimers	82	04/02/1983	38	N	S	13
Juliane Coser Pavan	82	27/05/1984	37	N	S	14

PSS 30 HORAS:

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Silviana Machado	95	25/08/1982	39	N	S	1
Edineia da Silva Vargas	85	30/03/1988	33	N	S	2
Cristiani da Costa Silva	84	10/04/1985	36	N	S	3
Juliane Perosso Kempka	82	06/07/1982	39	N	S	4
Roseli Basotti Grosbelli	82	05/04/1988	31	N	S	5
Rosane Ap. Machado Luza	80	13/11/1967	54	N	S	6
Clarice Welter de Moraes	78	11/08/1997	24	N	S	7
Mara Tatiane Holscher	77	28/11/1983	28	N	S	8
Josiani Mafra	72	04/03/1985	36	N	S	9
Pamela Aguiar Cavalli	71	20/10/1993	28	N	S	10



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

---

PSS 30 HORAS – PNE

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Joice Andrini Dolesque	65	23/07/1996	25	S	S	1

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.4 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital, na seguinte data:

**LOCAL: RUA JOÃO ARISI, 115 – CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL-PR**

**DIA 02 de fevereiro de 2022 ( quarta - feira)**

**HORÁRIO: Das 08h00min as 11h30min e das 13h15min as 17h00min,**

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.


Art. 4º - Será remetido para Final de Lista o candidato que não tiver interesse pelas aulas/vagas ofertadas ou não puder assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, mediante requerimento formulado pelo candidato.

Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.

Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 26 de janeiro de 2022.

  
**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

---

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2021

EDITAL Nº 008/2022 – CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

ANEXO I

Documentação (Original E Cópia)

- a) Carteira de identidade original ou outro documento Oficial de identificação com foto;
- b) Comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de endereço atual;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação (Anexo III do edital de abertura);
- h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
- i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em [www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral](http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral);
- j) Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo);
- k) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais. (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
- l) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal;
- m) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico [www.institutodeidentificacao.pr.gov.br](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br), emitida nos últimos 30(trinta) dias anteriores à contratação.